

Demonstrativo de Resultados da Avaliação Atuarial - 2012

RJ - PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS

CNPJ : 29138328000150

SIAFI : 985833

Cadastro de

Nome do Plano : **Plano de Previdência do IPMDC - Grupo 1**

QUADRO 1 - Dados do Regime Próprio de Previdência - RPP

1.1 Avaliação Atuarial

Datada Avaliação: 31/12/2011 Data-Base: 1/12/2011
Descrição da Servidores ativos e aposentados, seus respectivos População dependentes e os pensionistas do Grupo 1 de acordo Coberta: com a Lei 1.767/03

Obs: Data da Avaliação deve ser maior que a Data-Base

Data-Base: data de extração das informações cadastrais

1.2 Plano de Benefícios, Regime Financeiro e Método de Financiamento

Benefícios do Plano		Regime Financeiro *	Método **
Sim	Aposentadorias por Idade, Tempo de Contribuição e Compulsória	RS	
Sim	Aposentadoria por Invalidez	RS	
Sim	Pensão por Morte de segurado Ativo	RS	
Sim	Pensão por Morte de Aposentado por Idade, Tempo de Contribuição e Compulsória	RS	
Sim	Pensão por Morte de Aposentado por Invalidez	RS	
Sim	Auxílio-doença	RS	
	Salário-maternidade	RS	
Sim	Auxílio-reclusão	RS	
Sim	Salário-família	RS	

* Regime Financeiro

RCC = Repartição de Capitais de Cobertura

RS = Repartição Simples

CAP = Capitalização

** Método de Financiamento

UC = Crédito Unitário

PUC = Crédito Unitário Projetado

PNI = Prêmio Nivelado Individual

IEN = Idade de Entrada Normal

QUADRO 2 - Hipóteses

2.1 Hipóteses Financeiras

Hipóteses	Valores
Taxa de Juros Real	0,00
Taxa Real de Crescimento do Salário por Mérito	1,00
Projeção de Crescimento Real do Salário por Produtividade	0,00
Projeção de Crescimento Real dos Benefícios do Plano	0,00
Fator de Determinação do valor real ao longo do tempo Dos Salários	100,00
Fator de Determinação do valor real ao longo do tempo Dos Benefícios	100,00

2.2 Hipóteses Biométricas

Hipóteses	Valores
Novos Entrados *	Desconsiderados
Tábua de Mortalidade de Válido (evento gerador morte)	Outros
Tábua de Mortalidade de Válido (evento gerador sobrevivência)	Outros
Tábua de Mortalidade de Inválido **	Outros
Tábua de Entrada em Invalidez ***	alvaro
Tábua de Morbidez	
Outras Tábuas utilizadas	
Composição Familiar	

* Descrever a hipótese de comportamento da contratação de novos servidores.

** Tábua de Mortalidade de Inválido EIAPC = Experiência IAPC

*** Tábua de Entrada em Invalidez AV = Álvaro Vindas

QUADRO 3 - Resultados

3.1 Valores

Campos	Valores da avaliação atuarial em R\$ *	
	Benefícios - Regime de Capitalização	Benefícios - Regime de Repartição
Ativo do Plano	0,00	
Valor Atual dos Salários Futuros	2.474.709.208,42	
Valor Atual dos Benefícios Futuros (Benefícios a conceder)		9.160.801.852,88
Valor Atual dos Benefícios Futuros (Benefícios concedidos)		3.302.733.873,85
Valor Atual das Contribuições Futuras do Ente (Benefícios Concedidos)		0,00
Valor Atual das Contribuições Futuras do Ativo, Aposentado e Pensionista (Benefícios Concedidos)		147.022.583,62
Valor Atual das Contribuições Futuras do Ente (Benefícios a Conceder)		346.459.289,18
Valor Atual das Contribuições Futuras do Ativo, Aposentado e Pensionista (Benefícios a Conceder)		272.218.012,93
Valor Atual da Compensação Financeira a Receber		680.870.158,45
Valor Atual da Compensação Financeira a Pagar		0,00
Resultado Atuarial: (+) Superávit / (-) Déficit		11.181.757.287,79

3.2 Plano de Custeio - Alíquotas de Equilíbrio Definidas na Avaliação Atuarial

Contribuinte	Custo Normal *	Custo Suplementar *
Ente Público	14,00	0,00
Servidor Ativo	11,00	0,00
Servidor Aposentado	11,00	0,00
Pensionista	11,00	0,00
Base de Incidência das Contribuições do Ente Público **	FRA	FRA

* Caso haja segregação das alíquotas de contribuição por faixa salarial, idade ou outros critérios, tal divisão deverá ser detalhada no parecer atuarial.

** Base de Incidência

FRA = Folha de remuneração dos ativos

FRA - PA = Folha de remuneração dos ativos e proventos dos aposentados

FRA - PAP = Folha de remuneração dos ativos e proventos dos aposentados e pensionistas FRA - PP

= Folha de remuneração dos ativos e proventos dos pensionistas

FPA = Folha de Proventos dos aposentados FPP

= Folha de proventos dos pensionistas

FPAP = Folha de proventos dos aposentados e dos pensionistas

3.3 Plano de Custeio por Benefício - Alíquotas de Equilíbrio Definidas na Avaliação Atuarial

Benefício	Custo Normal *	Custo Suplementar *
Aposentadoria por Idade, Tempo de Contribuição e Compulsória	229,20	151,01
Aposentadoria por Invalidez	3,73	0,00
Pensão por Morte de Segurado Ativo	5,41	0,00
Pensão por Morte de Aposentado por Idade, Tempo de Contribuição e Compulsória	50,03	32,96
Pensão por Morte de Aposentado por Invalidez	0,57	0,00
Auxílio Doença	0,75	0,00
Salário Maternidade	0,00	0,00
Auxílio Reclusão	0,03	0,00
Salário Família	0,07	0,00
Base de Incidência das Contribuições **	FRA	FRA

* Caso haja segregação das alíquotas de contribuição por faixa salarial, idade ou outros critérios, tal divisão deverá ser detalhada no parecer atuarial.

** Base de Incidência

FRA = Folha de remuneração dos ativos

FRA - PA = Folha de remuneração dos ativos e proventos dos aposentados

FRA - PAP = Folha de remuneração dos ativos e proventos dos aposentados e pensionistas FRA - PP

= Folha de remuneração dos ativos e proventos dos pensionistas

FPA = Folha de Proventos dos aposentados FPP

= Folha de proventos dos pensionistas

FPAP = Folha de proventos dos aposentados e dos pensionistas

QUADRO 4 - Estatísticas

Situação da População Coberta	Quantidade		Remuneração Média (R\$) *		Idade Média	
	Sexo Feminino	Sexo Masculino	Sexo Feminino	Sexo Masculino	Sexo Feminino	Sexo Masculino
Ativos	6108	2243	2.942,33	2.589,47	46	50
Aposentados por Tempo de Contribuição	1790	695	4.052,68	5.551,75	68	71
Aposentados por Idade						
Aposentados Compulsória						
Aposentados por Invalidez	0	0	0,00	0,00	0	0
Pensionistas	716	216	2.171,52	1.680,68	62	54

* Preencha os valores com centavos sem vírgulas. Por exemplo: Para 1.593,75 deve ser informado 159375

QUADRO 5 - Projeção Atuarial

Ano	Receita	Despesas	Saldo
2012	176.007.973,22	176.007.973,22	0,00
2013	213.017.583,96	213.017.583,96	0,00
2014	224.531.117,66	224.531.117,66	0,00
2015	237.210.078,16	237.210.078,16	0,00
2016	248.892.122,77	248.892.122,77	0,00
2017	259.577.204,25	259.577.204,25	0,00
2018	271.573.596,38	271.573.596,38	0,00
2019	282.380.149,68	282.380.149,68	0,00
2020	291.943.079,43	291.943.079,43	0,00
2021	301.493.834,59	301.493.834,59	0,00
2022	310.229.083,40	310.229.083,40	0,00
2023	317.177.328,12	317.177.328,12	0,00
2024	321.804.323,26	321.804.323,26	0,00
2025	324.089.107,75	324.089.107,75	0,00
2026	324.305.872,81	324.305.872,81	0,00
2027	323.442.310,65	323.442.310,65	0,00
2028	321.679.549,22	321.679.549,22	0,00
2029	319.234.607,89	319.234.607,89	0,00
2030	316.316.374,87	316.316.374,87	0,00
2031	312.961.536,63	312.961.536,63	0,00
2032	308.834.100,17	308.834.100,17	0,00
2033	303.799.072,36	303.799.072,36	0,00
2034	298.142.549,64	298.142.549,64	0,00
2035	291.961.154,47	291.961.154,47	0,00
2036	284.661.887,43	284.661.887,43	0,00
2037	276.322.248,26	276.322.248,26	0,00
2038	267.666.935,60	267.666.935,60	0,00
2039	258.662.201,78	258.662.201,78	0,00
2040	249.280.526,00	249.280.526,00	0,00
2041	239.605.182,35	239.605.182,35	0,00
2042	229.726.927,02	229.726.927,02	0,00
2043	219.743.905,28	219.743.905,28	0,00
2044	209.670.355,12	209.670.355,12	0,00
2045	199.526.740,09	199.526.740,09	0,00
2046	189.367.749,54	189.367.749,54	0,00
2047	179.252.958,79	179.252.958,79	0,00
2048	169.183.873,06	169.183.873,06	0,00
2049	159.212.135,14	159.212.135,14	0,00
2050	149.380.561,58	149.380.561,58	0,00

2051	139.723.009,12	139.723.009,12	0,00
2052	130.269.114,69	130.269.114,69	0,00
2053	121.052.036,20	121.052.036,20	0,00
2054	112.103.782,93	112.103.782,93	0,00
2055	103.448.200,70	103.448.200,70	0,00
2056	95.111.057,05	95.111.057,05	0,00
2057	87.112.905,89	87.112.905,89	0,00
2058	79.471.782,06	79.471.782,06	0,00
2059	72.206.192,45	72.206.192,45	0,00
2060	65.328.055,28	65.328.055,28	0,00
2061	58.842.976,89	58.842.976,89	0,00
2062	52.756.936,23	52.756.936,23	0,00
2063	47.071.982,82	47.071.982,82	0,00
2064	41.786.733,12	41.786.733,12	0,00
2065	36.893.218,16	36.893.218,16	0,00
2066	32.387.565,59	32.387.565,59	0,00
2067	28.264.801,05	28.264.801,05	0,00
2068	24.512.120,69	24.512.120,69	0,00
2069	21.120.015,70	21.120.015,70	0,00
2070	18.076.501,48	18.076.501,48	0,00
2071	15.361.953,12	15.361.953,12	0,00
2072	12.953.856,40	12.953.856,40	0,00
2073	10.835.701,18	10.835.701,18	0,00
2074	8.984.968,03	8.984.968,03	0,00
2075	7.382.077,58	7.382.077,58	0,00
2076	6.006.266,40	6.006.266,40	0,00
2077	4.836.647,01	4.836.647,01	0,00
2078	3.852.540,17	3.852.540,17	0,00
2079	3.031.074,53	3.031.074,53	0,00
2080	2.351.699,68	2.351.699,68	0,00
2081	1.796.874,41	1.796.874,41	0,00
2082	1.350.519,94	1.350.519,94	0,00
2083	993.360,23	993.360,23	0,00
2084	712.391,26	712.391,26	0,00
2085	497.906,63	497.906,63	0,00
2086	338.440,91	338.440,91	0,00

QUADRO 6 - Parecer Atuarial

Parecer Atuarial Este Parecer Atuarial é referente ao Grupo 1, conforme estabelecido na legislação municipal. A base de dados utilizada na avaliação atuarial possui qualidade suficiente para a realização dos cálculos atuariais. É recomendável dar prosseguimento às medidas já adotadas visando o controle das informações, inclusive o controle de óbitos e invalidez. Foram utilizados, para este estudo, os dados dos servidores do Poderes Executivo e Legislativo do Município de Duque de Caxias. A Lei nº 1.556/2000, com texto alterado pela Lei nº 1.767/2003, segmenta o RPPS em dois Grupos da seguinte forma: • Grupo 1: formado pelos inativos em gozo de benefício na data de publicação da Lei 1.556 de 28 de dezembro de 2000 e pelos servidores ativos admitidos até 31 de dezembro de 2004; • Grupo 2: composto pelos servidores admitidos após a data de 1º de janeiro de 2005. A taxa de crescimento salarial foi calculada a partir do salário médio por faixa etária, a partir do qual foi traçada uma linha de tendência através de um modelo de regressão linear, levando em consideração a expectativa de inflação nos próximos 5 anos

como sendo de 4,5%. A taxa real de crescimento salarial por faixa etária

encontrada foi de -3,1434%. A taxa é inferior à taxa mínima aceita de 1,00% ao ano definida na Legislação Federal. Por este motivo, foi aplicada a taxa mínima de 1,00% ao ano. A Taxa Real Anual de Crescimento dos Benefícios foi considerada como 0,0% ao ano. Os benefícios que têm seu reajuste pelas regras de paridade têm a mesma taxa média esperada de crescimento dos salários. Como a estimativa da taxa real anual de crescimento salarial é um valor negativo, o valor da Taxa Anual de Crescimento Real dos Benefícios destes benefícios foi considerado 0,0%. Os benefícios que não se enquadram nas regras de paridade de reajuste têm seus valores evoluídos conforme a inflação. Por este motivo seu crescimento real é zero. No Grupo 1 o cálculo é estruturado pelo regime financeiro de Repartição Simples, por isso não possui Déficit ou Superávit Atuarial. A taxa de juros utilizada tem valor de 0%. Os cálculos foram realizados considerando a inexistência de Patrimônio Líquido. A Compensação previdenciária a receber foi estimada em R\$ 680.870.158,45, cujo valor foi limitado a 10% das obrigações do plano, conforme exigência legal. Na análise comparativa com a base de dados utilizada na Avaliação Atuarial anterior, foi detectada uma redução do número de servidores ativos em 15,36%, cuja folha salarial mensal aumentou em 3,31%. O valor médio de remuneração dos servidores ativos alterou de R\$ 2.055,45 para R\$ 2.508,70, representando um aumento de 22,05%. A folha mensal de aposentadorias aumentou 25,44% no mesmo período, e na quantidade de aposentadorias houve aumento de 6,21%. Enquanto a folha mensal de pensionistas aumentou 344,96%, com um aumento de 209,71% em sua quantidade. Tais variações causaram aumento nas obrigações do plano, o que contribuiu para a elevação do Déficit Atuarial. As hipóteses biométricas usadas compreendem as Tábuas de Probabilidades de Mortalidade Geral (IBGE-2009), de Mortalidade de Inválidos (IBGE-2009), de entrada em invalidez permanente e de morbidez (Álvaro Vindas), enquanto as hipóteses financeiras são compostas pela Taxa de Inflação (INPC), Taxa Real Anual de Retorno de Investimentos (taxa de juros de 0% a.a.), Taxa Real Anual de Crescimento Salarial (1% a.a.), Taxa Real Anual de Crescimento do Benefício Máximo do INSS (0% a.a.) e Taxa de Despesas Administrativas (2,00%). Conforme a Nota Técnica Atuarial, os todos os benefícios assegurados pelo Plano são financiados pelo Regime de Repartição Simples, sendo tais benefícios: Aposentadoria por Tempo de Contribuição, Aposentadoria por Idade, Aposentadoria Compulsória, Pensão por Morte de Inativos, Aposentadoria por Invalidez, Pensão por Morte de Ativos, Salário-família, Auxílio-doença e Auxílio-reclusão. Os resultados apresentados neste documento são sensíveis a variações de hipótese e da base cadastral. Alterações futuras nas experiências observadas, como crescimento salarial, taxa real anual de retorno de investimentos, índices de mortalidade e invalidez e regras de concessão de benefícios implicarão em alterações substanciais nos resultados atuariais. Por este motivo o plano de previdência deverá sofrer acompanhamento com realização de Avaliações Atuariais ao menos uma vez por ano.

QUADRO 7 - Certificado

Certifico para os devidos fins, que este Demonstrativo representa o Resumo do Cálculo Atuarial por mim realizado, sendo os resultados de minha inteira responsabilidade para quaisquer aspectos legais.

7.1 Atuário Responsável pela Avaliação

Nome: **Julio Machado Passos**

MIBA: **1275**

CPF: **08229085730**

Correio eletrônico: **julio@vpasolucoes.com.br**

Telefone: **(021) 24831804**

Data: **1/4/2014**

Assinatura: _____

Certifico para os devidos fins, que este é o Demonstrativo Oficial, referente ao exercício em questão, estando ciente das informações repassadas pelo atuário responsável técnico.

7.2 Representante Legal do RPPS

Nome: **Edecio Nogueira Cordeiro**

Cargo: **Presidente**

CPF: **72614536768**

Correio eletrônico: **ipmdc@ipmdc.com.br**

Telefone: **(021) 32576000**

Data: **1/4/2014**

Assinatura: _____